



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80 de 18 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 1157, de 19 de dezembro de 2019.*

Considerando a apresentação pela convocada dos documentos constantes no item n. 13.1 do Edital n. 01/2018 do Concurso Público 01/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. THALINE EMANUELLE KUSDRA para o cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Quitandinha.

ART. 2º Fica a servidora acima nomeada **CONVOCADA** para tomar posse de seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, conforme estabelece o artigo 16, §1º da Lei Municipal n. 419 de 10 de fevereiro de 1998.

ART. 3º Caso a servidora nomeada não tomar posse no prazo previsto no artigo anterior, estará renunciando tacitamente à vaga para a qual foi nomeada.

Parágrafo único: Ocorrendo a situação prevista no *caput*, a presente nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Legislativo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

ART. 4º Caso a nomeada não queira ser empossada, poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 18 de novembro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
Presidente